



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 05 de julho de 2023 - Edição 123 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.883 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5186 de 03/07/2023, da Servidora: Andrea Marques de Brito Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
30414	ANDREA MARQUES DE BRITO PEREIRA	ASSESSOR II	DE: 29/06/2023 ATE: 26/10/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CDL Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023

OBJETO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 112/2023

A Controladoria Geral do Município de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: GRUPO GUERRAASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 19.674.387/0001-90

VALOR TOTAL: 0,25% (vinte cinco por cento) após entrega do resultado e do levantamento devida compensação.

Registre-se e publique para os devidos fins.

Carapebus/RJ, 05 de Julho de 2023.

MARCUS PAES HENRIQUES
CONTROLADOR GERAL
Matrícula: 30699



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.884 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5189 de 03/07/2023, da Servidora: Michele Caroline Ponte Morais Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO**, Enfermeiro II - Ambulatório, Matrícula nº 3437002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 13 de Julho de 2023 à 12 de Outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/2023, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de leites e suplementos especiais para atender as demandas judiciais, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EMPROMED COMERCIAL LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 04/07/2023 A 03/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 – FMS 67/2022. VALOR: R\$ 11.304,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações talhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/2023, cujo objeto: Aquisição Futura e eventual aquisição de leites e suplementos especiais para atender as demandas judiciais, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 04/07/2023 A 03/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão ELETRÔNICO SRP nº 018/2023 – FMS 67/2022. ITENS: 02. VALOR: R\$11.682,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023

Espécie: Contrato nº 42/2023, firmado em 05/07/2023 com IAS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação com intertravado no pátio entre a Escola Municipal David Lincoln dos Santos Mancebo e Creche Diogo Mancebo Reis, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Amparo: Carta Convite Nº 003/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL 64/2023; Vigência: 05/07/2023 a 03/09/2023; Valor: R\$ 235.985,92. Signatários: pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e, pelo Contratado: ALEX RODRIGUES DA SILVA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO